

PORTARIA REITORIA N.º 160/2024

**DESIGNA A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS DO UNIFACEMA - PPDU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - UniFacema, EM CONFORMIDADE A LEI Nº 13.853, DE 2019.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Ficam designados, para compor a Comissão de Implantação de Política de Privacidade de Dados do UniFacema - PPDU do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, conforme a lei nº 13.853, de 2019, os seguintes membros:

- **Presidente/ Pró-reitoria Acadêmica**
  - Tiago Leal Catunda Martins
- **Recursos Humanos**
  - Liana Martha Gabriel Guimarães de Oliveira
- **Núcleo de Captação**
  - Bruno Rafael de Jesus Costa Rocha
- **Biblioteca**
  - Leandro de Sousa Sant'Anna
- **Secretaria Acadêmica**
  - Francisco José de Cerqueira Antunes Filho
- **Protocolo**
  - Thais Michelle da Silva Costa
- **Tecnologia da Informação**
  - Luan Matheus Ferreira Costa
- **Clínica Escola**
  - Vanuza Braz Oliveira
- **Núcleo Financeiro**
  - Roberth William Mendes Santos



**- Comunicação e Marketing**

- Glauber Lima Santos

**- Assessoria Jurídica**

- Patrícia Fernanda Soares Ximenes

**- Gabinete da Reitoria**

- Simone Santos do Carmo Souza

**Parágrafo Único** – A referida Comissão atuará como protagonista para capacitar os colaboradores e promover a disseminação da cultura de segurança da informação e proteção da privacidade dos dados pessoais do UniFacema.

**Art. 2º** – A referida Comissão deverá iniciar suas atividades, a partir desta data, definindo a metodologia de trabalho, durante o procedimento de implantação da PPDU, bem como definir instrumentos de investigação sobre as formas de coletas de dados pessoais e sensíveis que transitar na IES.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Caxias- MA, 02 de dezembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema